



**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I - OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades das Escolas da Rede Municipal, das Secretarias Municipais solicitantes, da alimentação de Servidores em trabalho fora da Sede, dos grupos de Saúde, além de promover as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). O detalhamento desta contratação deverá observar rigorosamente as quantidades e Especificações Técnicas constantes neste documento, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	ACÚCAR BRANCO REFINADO - - ORIGEM CANA DE ACÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, DATA DE VALIDADE, EMBALAGENS ATÓXICAS BRANCAS RESISTENTES. DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS. EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES APÓS A ENTREGA.	Kg	3.200
2	AMEIXA SECA SEM CAROÇO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G, DE BOA QUALIDADE	UNID	260
3	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO. DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, SEM UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. SEM BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: INTACTA, VEDADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS OU CAIXAS, COM PESO DE ATÉ 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES	Kg	400
4	ARROZ PARBOILIZADO- - BENEFICIADO, LONGO, FINO, TIPO 1, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE 8 MESES (MÍNIMO) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA 1KG.	Kg	4.500
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE 200GR, DEVIDAMENTE REGISTRADA.	UNID	310
6	BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 100GR.	UNID	20
7	BISCOITO DOCE TIPO LEITE- - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS(BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE(INS 1101) E AROMATIZANTE, SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM MÍNIMA DE 360G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, SEM GORDURAS TRANS APRESENTANDO COR ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. A ROTULAGEM	UNID	1.200



	DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.		
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE E AROMATIZANTE, SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM MÍNIMA DE 360G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, SEM GORDURAS TRANS, APRESENTANDO COR ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS	UNID	1.200
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA CHOCOLATE- - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE E AROMATIZANTE, SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM MÍNIMA DE 360G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, SEM GORDURAS TRANS, APRESENTANDO COR ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS	UNID	1.200
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA COCO- - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS(BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE(INS 1101) E AROMATIZANTE, SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM MÍNIMA DE 360G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, SEM GORDURAS TRANS APRESENTANDO COR ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	UNID	450
11	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, LECITINA DE SOJA, CONTÉM GLÚTEN (INFORMação NA EMBALAGEM), SEM GORDURAS TRANS, APRESENTANDO COR ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 360G CONTER NO RÓTULO: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	600
12	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO	UNID	630



	MONOCÁLCICO, LECITINA DE SOJA, CONTÉM GLÚTEN (INFORMAÇÃO NA EMBALAGEM), SEM GORDURAS TRANS, APRESENTANDO COR ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 360G . CONTER NO RÓTULO: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.		
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO SAL, SORO DE LEITE, FERMENTO BIOLÓGICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTES. EMBALAGEM MÍNIMA DE DE 360G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, SEM GORDURAS TRANS APRESENTANDO COR ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. CONTER NO RÓTULO: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UNID	680
14	CACAU EM PÓ, CONTENDO 100% DE CACAU NA COMPOSIÇÃO, SEM OUTROS INGREDIENTES ADICIONADOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G	UNID	300
15	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, TRADICIONAL, PRODUZIDO EM GRÃOS SELECIONADOS, EMBALAGEM 0,5KG.	UNID	335
16	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, PRODUZIDO COM GRÃOS SELECIONADOS, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE CAFÉ, TIPO TRADICIONAL, PACOTES DE 500G, EMBALAGEM À VÁCUO, COM DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 2 MESES ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE CONTER SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	2.000
17	CANELA EM PÓ SEM AÇÚCAR- - EMBALAGENS PLÁSTICAS COM NO MÍNIMO 30G, CONTENDO CANELA IN NATURA MOÍDA, INDICAÇÃO NÃO CONTÉM GLÚTEN, TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS NA EMBALAGEM. COM VALIDADE 8 MESES APÓS DATA DE ENTREGA	UNID	100
18	CANJICA DE MILHO- - CLASSE AMARELA, TIPO 1, DESPELICULADA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ISENTA DE MOFOS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 1KG, INDICAÇÃO SEM GLÚTEN, NA ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	200
19	CHÁ- - ERVA-DOCE. EMBALAGEM: CAIXAS DE 10G OU 13G CONTENDO 10 SACHÊS. PRODUTO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 23 DE 15/03/2000 E RDC Nº27 DE 06/08/2010 ANVS/MS, COM INDICAÇÃO DE INGREDIENTES E NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE 2 ANOS APÓS	UNID	630



	FABRICAÇÃO E MÍNIMO 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.		
20	CHÁ - - HORTELÃ. EMBALAGEM: CAIXAS DE 10G OU 13G CONTENDO 10 SACHÊS. PRODUTO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 23 DE 15/03/2000 E RDC Nº27 DE 06/08/2010 ANVS/MS, COM INDICAÇÃO DE INGREDIENTES E NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE 2 ANOS APÓS FABRICAÇÃO E MÍNIMO 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	630
21	CHÁ- FRUTAS: MARACUJÁ, MORANGO, ABACAXI, E PÊSSEGO. EMBALAGEM: CAIXAS DE 10G OU 13G CONTENDO 10 SACHÊS. PRODUTO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 23 DE 15/03/2000 E RDC Nº27 DE 06/08/2010 ANVS/MS, COM INDICAÇÃO DE INGREDIENTES E NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE 2 ANOS APÓS FABRICAÇÃO E MÍNIMO 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	450
22	CÔCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR, ISENTO DE MOFO, ODORES OU SABOR DIFERENTE DE SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. PACOTE COM 100GR.	UNID	550
23	CREME DE LEITE TRADICIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 200G, EM LATA OU CAIXA UHT, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	700
24	CREME DE LEITE, SEM LACTOSE, CONTENDO NO MÍNIMO 200G, EM LATA OU CAIXA UHT, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	100
25	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. REGISTRO NO MS. EMBALAGENS: PLÁSTICO ATÓXICO, NO MÍNIMO 500G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. LEGISLAÇÃO RESOLUÇÃO RDC Nº 276, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. VALIDADE MÍNIMO 8 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	UNID	100
26	DOCE DE FRUTAS-- VÁRIOS SABORES, EM PASTA PARA PÃO – CONSISTÊNCIA: CREMOSA; EMBALAGEM: BALDE COM NO MÍNIMO 1 KG DE PESO LÍQUIDO, LACRADO. EMBALAGEM DE TRANSPORTE EM PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNID	250
27	DOCE DE LEITE- - DOCE DE LEITE PASTOSO, DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O LEITE EMPREGADO DEVERÁ APRESENTAR-SE NORMAL E FRESCO. NO PREPARO DO PRODUTO, O LEITE DEVE ENTRAR NA PROPORÇÃO MÍNIMA DE TRÊS PARTES DE LEITE PARA UMA DE AÇÚCAR. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ALÉM DAS PREVISTAS NA NTA56. COMO COADJUVANTE DA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE AMIDO NA DOSAGEM MÁXIMA DE 2%. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE AROMATIZANTES NATURAIS. SERÁ PROIBIDO ADICIONAR AO DOCE DE LEITE GORDURAS ESTRANHAS, GELEIFICANTES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS, EMBORA INÓCUAS, EXCETO O BICARBONATO DE SÓDIO EM QUANTIDADES ESTRITAMENTE NECESSÁRIO PARA A REDUÇÃO PARCIAL DA ACIDEZ DO LEITE. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 60% CARBOIDRATO, 2% DE LIPÍDIO E 6%	Kg	300



	PROTEÍNA. COM REGISTRO NO SIF OU SISP – EMBALAGEM DE 1KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
28	ERVILHA EM CONSERVA- - EMBALADAS EM LATAS LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. LATAS COM NO MÍNIMO 200G	UNID	280
29	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO, SEM ESTAR ABAULADA, ESTUFADA, AMASSADA OU ENFERRUJADA. PESO DRENADO 850GR.	UNID	1.000
30	FARINHA DE MANDIOCA- - FARINHA SECA, EXTRA FINA, BRANCA TIPO 1, CRUA, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INDICAÇÃO NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE NO MÍNIMO 1 KG, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES APÓS DATA DA ENTREGA.	Kg	245
31	FARINHA DE ROSCA NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS , EM PACOTES DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG. NO RÓTULO CONTENDO INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO 30 DIAS APÓS A ENTREGA. INDICAÇÃO DE CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE.	Kg	145
32	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL OU DE 1ª TIPO 1. DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA, NEM RANÇOSA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS(UMIDADE), RESÍDUOS OU IMPUREZAS, NEM RENDIMENTO INSATISFATÓRIO . COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE 1 KG. PRAZO VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	Kg	800
33	FEIJÃO PRETO- - TIPO 1; NOVO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADE E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 1KG.	Kg	4.220
34	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, EMBALAGEM DE 125G; PRODUTO OBTIDO DE LEVEDURAS POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, GRANULADO E SECO (QUE NÃO NECESSITE DE REFRIGERAÇÃO); NÃO DEVE POSSUIR CHEIRO DE MOFO E SABOR AMARGO; NÃO DEVE CONTER NENHUM TIPO DE CONSERVANTE ARTIFICIAL.	UNID	10
35	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO- - HERMETICAMENTE FECHADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MINIMO 250 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO,LOTE, INFORMações NUTRICIONAIS, EMBALAGEM COM TAMPA MEDIDORA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLETICAS: ASPECTO PRÓPRIO; COR - PRÓPRIA;CHEIRO – PRÓPRIO; SABOR- PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM	UNID	230



	CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
36	FUBA FINO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AUSENCIA DE UIMIDADE E FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM COM 1KG.	Kg	650
37	GELATINA SEM SABOR PACOTE COM NO MÍNIMO 12G	UNID	200
38	DOCE DE GOIABA – EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300G, GOIABADA EM MASSA OU PASTA HOMOGENEA E DE CONSISTENCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. OBTIDO AS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA GOIABA, COM AÇÚCAR, CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	90
39	LEITE DE VACA EM PÓ, INSTANTÂNEO, INTEGRAL PASTEURIZADO. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 1 Kg E REGISTRO NO SIF.	Kg	2.100
40	LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE- - CONTENDO LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM TETRAPAK COM 1LITRO DO PRODUTO EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO NÃO PODERÁ TER SUA DATA DE VALIDADE INFERIOR A 10 (DEZ) MESES.	UNID	950
41	LEITE UHT INTEGRAL HOMOGENEIZADO- - EMBALADO EM CAIXA DE 01 (UM) LITRO MULTILAMINADA, CARTONADA, ASSÉPTICA, IMPERMEÁVEL AO AR, LUZ E MICROORGANISMOS, TIPO TETRA PACK, INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE DE VACA. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE BOA QUALIDADE ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O LEITE UTILIZADO DEVE APRESENTAR-SE NORMAL E FRESCO. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, SIGLA E Nº DE REGISTRO EM VIGÊNCIA NO ÓRGÃO COMPETENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO NÃO PODERÁ TER SUA DATA DE VALIDADE INFERIOR A 10 (DEZ) MESES.	UNID	8.960
42	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA.NO RÓTULO DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONTÉM GLUTEN,DATA DE VALIDADE, LOTE , NOME E/OU MARCA. EMBALAGEMDEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, BEM VEDADO.EMBALAGEM PLÁSTICO ADEQUADO COM NO MÍNIMO 500G. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO NÃO PODERÁ TER SUA DATA DE VALIDADE INFERIOR A 10 (DEZ) MESES.	UNID	855
43	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO C/ FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES(CÚRCUMA E URUCUM), INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INDICAÇÃO CONTÉM GLÚTEN, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS DATA ENTREGA. EMBALAGEM	UNID	180



	PLÁSTICO ADEQUADO COM NO MÍNIMO 500G. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCÃO		
44	MACARRÃO TIPO PARAFUSO- - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA.NO RÓTULO DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONTÉM GLUTEN,DATA DE VALIDADE, LOTE , NOME E/OU MARCA. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, BEM VEDADO.EMBALAGEM PLÁSTICO ADEQUADO COM NO MÍNIMO 500G. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCÃO. NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO NÃO PODERÁ TER SUA DATA DE VALIDADE INFERIOR A 10 (DEZ) MESES.	UNID	890
45	MARGARINA COM SAL- - MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS, DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARGARINA C/ SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM MÍNIMA DE 500G.	UNID	700
46	MASSA PARA LASANHA RESFRIADA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500GR, BOA QUALIDADE	UNID	300
47	MASSA PARA PASTEL. PACOTE COM 500G, E CONTENDO 20 UNIDADES MÉDIAS, REFRIGERADA, COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES. EMBALAGEM CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	300
48	MASSA PARA PIZZA PRÉ ASSADA, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE COM NO MÍNIMO 150GR, BOA QUALIDADE	UNID	300
49	MILHO EM CONSERVA- - EMBALADO EM LATAS LIMPAS ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, LATA COM NO MÍNIMO 200G DO PRODUTO DRENADO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	1.100
50	MILHO PARA PIPOCA- - 1ª LINHA, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 GRAMAS. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES APÓS A ENTREGA.	UNID	300
51	NATA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300G, BOA QUALIDADE, PASTOSA.	UNID	350
52	ÓLEO DE SOJA- - REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM RECIPIENTES DE PLÁSTICO, DE 900 ML, NÃO APRESENTADO AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE	UNID	2.690



	VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS		
53	OVOS DE GALINHA - - OVOS BRANCOS, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACOMODADOS EM CARTELAS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO EMBALAGEM DE 1 DÚZIA, E REEMBALADOS EM CAIXA DE 30 DÚZIAS, SENDO ESTAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS SEPARADOS, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BJ	2.000
54	POLVILHO AZEDO DE MANDIOCA, SECO AO SOL, ESPECIAL, EMBALAGEM DE 1 KG PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INDICAÇÃO NÃO CONTÉM GLÚTEN, AUSÊNCIA SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS E DATA VALIDADE MÍNIMO 10 MESES APÓS ENTREGA.	Kg	500
55	POLVILHO DOCE, PRODUZIDO A BASE DE FÉCULA DE MANDIOCA, COM MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE, LIVRE DE CONTAMINAÇÃO, LIMPA, LIVRE DE MATERIAIS ESTRANHOS, APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS NATURAIS DO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, VOLUME DE 1KG SEM GLÚTEN, COM RÓTULO CONTENDO REGISTRO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	100
56	QUIRERA (CANJIQUINHA DE MILHO)- - DE MILHO AMARELO - EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO E BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. NA ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	670
57	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G, BOA QUALIDADE, PASTOSA	UNID	1.850
58	SAGU ARTIFICIAL DE MANDIOCA, GRUPO II, TAPIOCA, SEM OUTROS INGREDIENTES ADICIONADOS, DE BOA QUALIDADE, APRESENTAR TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G.	UNID	350
59	SAL IODADO REFINADO- - EMBALAGENS DE 1 KG PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE. GRANULAÇÃO UNIFORME COM CRISTAIS BRANCO. NO MÍNIMO 58,5% DE CLORETO DE SÓDIO, SAIS DE IODO NÃO TÓXICO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO 15MG DE IODO POR KG, DE ACORDO COM ANVISA. VALIDADE 8 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	Kg	545
60	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO, CONTENDO NECESSARIAMENTE OS INGREDIENTES: ÁGUA POTÁVE, SUCO E/OU POLPA DE CONCENTRADO DE MARACUJÁ, EM EMBALAGEM DE 500ML, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 4,5L.	UNID	1.000
61	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, COMPOSTO DE 100% SUCO INTEGRAL, SEM ÁGUA E OUTROS INGREDIENTES ADICIONADOS. EMBALAGEM DE VIDRO, CONTENDO 1,5L.	UNID	1.400
62	TEMPERO TIPO CHIMICHURRI: DESIDRATADO, A BASE DE ERVAS E ESPECIARIAS.	UNID	100



	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO CONTENDO NO MÍNIMO 100G, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.		
63	UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100G, DE BOA QUALIDADE	Kg	525
64	VINAGRE DE ÁLCOOL- - BRANCO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO C/ TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, GARRAFAS DE 900ML. VALIDADE 8 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	UNID	370
65	VINAGRE DE MAÇÃ, INGREDIENTES: FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ HIDRATADA, SEM ADITIVOS ESSENCIAIS, SEM CONSERVANTES, NÃO CONTENDO GLÚTEN, COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4,2% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, DE 750ML, ORIGINAL DO FABRICANTE.	UNID	200
66	ERVA MATE – 1 Kg	UNID	1.500

## II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente objeto de contratação teve como apoio o Estudo Técnico Preliminar.

## III – SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrita no Item VII, do Estudo Técnico Preliminar.

## IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrita no Item III, do Estudo Técnico Preliminar.

São requisitos da contratação também os Itens dispostos no Item VIII, deste Termo de Referência.

## V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os Itens deverão ser entregues, conforme Ordem de Compra expedida pela Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a necessidade das Unidades Escolares (Escolas e Creches) e demais Secretarias solicitantes. Após recebimento da Ordem de Compra, os Produtores Rurais Individuais e/ou as Cooperativas devidamente habilitados, deverão imediatamente providenciar a entrega dos Itens mencionados na Ordem de Compra, dando atenção ao Item III, do Estudo Técnico Preliminar. Os Produtores Rurais Individuais e/ou as Cooperativas deverão realizar as entregas em cada Unidade Escolar e Secretaria Municipal, de acordo com a Programação de Entrega e as Planilhas



de Quantidades/Endereços, emitidas pela Secretaria Municipal de Administração. Os nomes das unidades, bem como endereços, estão no Item XII, deste Termo de Referência. Os romaneios das entregas de cada unidade de ensino, Escola, Creche ou Secretaria Municipal, deverão ser entregues e devidamente assinados pelos respectivos Fiscais de Contratos, mencionados no Item VI, deste Termo de Referência.

## **VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Para melhor controle de aquisição dos Gêneros Alimentícios correspondente a esse Processo, o Fiscal de Contrato é a pessoa pertencente ao Quadro Administrativo designada para acompanhar a execução do Contrato, anotando em Registro próprio as ocorrências relacionadas com a correta execução do Contrato e determinando, se for necessário, irregularidades ou falhas observadas.

Será Fiscal deste Contrato, em sentido geral, o(a) Sr.(a.):

- Joice Natalice Barbosa de Jesus.

## **VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Por tratar-se de entrega semanal, fica dispensada a medição, cabendo ao Fiscal do Contrato a verificação do cumprimento das exigências contratuais. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal.

## **VIII – SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, a Autora da oferta de valor mais baixo e de ofertas com preço até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos Itens subsequentes, até a proclamação da vencedora. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no Subitem anterior, poderão as Autoras das melhores Propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas Propostas escritas. No curso da Sessão, as Autoras das Propostas que atenderem aos requisitos dos Itens anteriores serão convidadas, individualmente, à apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da Autora da Proposta classificada de maior preço, até a proclamação da vencedora. Caso 2 (duas) ou mais Propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à Licitante, obedecida a ordem prevista. Dada a palavra à Licitante, esta disporá de 30 (trinta) segundos para apresentar nova Proposta. É vedada a oferta de Lance com vista ao empate.

## **IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO**



Descrita no Item 26, do Edital.

## **X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- Órgão 02 – Gabinete Executivo;
- Órgão 03 – Secretaria de Esportes e Turismo;
- Órgão 04 – Secretaria de Administração e Finanças ;
- Órgão 05 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
- Órgão 06 – Secretaria de Educação e Cultura;
- Órgão 07 – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;
- Órgão 08 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos ;
- Órgão 11 – Fundo Municipal de Assistência Social de Painei;
- Órgão 12 – Fundo Municipal de Saúde de Painei.

## **XI –ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

As especificações dos produtos estão no Item I, deste Termo de Referência.

## **XII - LOCAIS DE ENTREGA**

- - Ceim José Henrique Waltrick da Silva Endereço: Rua Otacílio Neto, fundos UBS. Centro, CEP: 88543-000, Painei/SC.
  - Prefeitura Municipal de Painei – ROD SC-114, KM 252,5, Centro, Painei/SC, para as Secretarias da PMP;
  - Secretaria Municipal de Educação – Rua: Prudente Daniel Vieira, s/nº Centro, Painei/SC;
  - Fundo Municipal de Saúde – Rua: Major Jose Serafim, s/nº, Centro – Painei/SC.
  - Fundo Municipal de Assistência Social: Rua: Caetano Vieira da Costa, s/nº, Centro– Painei /SC;
- no horário das 08h até às 11h30min e das 14h até às 16h30min.

## **XIII–GARANTIA**

A Pessoa Jurídica vencedora deverá garantir o atendimento a todas as exigências, conforme especificados neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

Painei/SC, 06 de janeiro de 2025.

MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE  
**Prefeito**